



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**



## **PROGRAMA APAE MAIS I CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO EDITAL DE PARCERIA 2021**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo tem buscado constantemente estruturar as ações do movimento apaeano no Estado. Para tanto, tem desenvolvido uma série de iniciativas, entre elas, o lançamento do **Programa Apae Mais**.

O Apae Mais é um Programa estratégico que visa dar continuidade ao fortalecimento das ações de gestão e tomada de decisão e qualificar os serviços ofertados aos usuários das Apaes e coirmãs. Organizando balizado por princípios, compromissos norteadores e focos estratégicos, possui diversos componentes de ação que tem o objetivo de materializar seus conceitos.

Um dos componentes do Programa Apae Mais é o **Fundo Mais Inclusão**. Criado pela Resolução FEAPAES 001/2020 e regulamentado pela Resolução 001/2021, o Fundo Mais Inclusão conta com recursos próprios da Federação e de doações de parceiros e tem o objetivo de financiar projetos de impacto social e transformador, que possibilite a realização de ações voltadas para as pessoas com deficiência e suas famílias dentre as Instituições filiadas à Federação.

A cada ano, um Edital apresentará os valores dos projetos financiados, as regras de participação, as regiões contempladas e o direcionamento das ações.

Assim, a Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo e o Instituto de Ensino e Pesquisa UNIAPAE-ES lançam o presente **EDITAL DE PARCERIA DO I CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO**.

Este edital visa fortalecer e fomentar novas oportunidades a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sendo assim, a FEAPAES-ES e a UNIAPAE-ES convidam todos as Apaes e coirmãs interessadas, no termo deste Edital, a participarem do **EDITAL DE PARCERIA DO I CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** para o exercício de 2021.



**APAE - ES**



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**

## 2. OBJETIVO GERAL

Fomentar e apoiar propostas de projetos encaminhados pelas Apaes e coirmãs pertencentes exclusivamente as regiões **Norte, Caparaó e Sudeste conforme o (Anexo III)**, que atendam aos requisitos deste edital, com intuito de fortalecer e estimular iniciativas para inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas no mundo de trabalho.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Selecionar as propostas adequadas às finalidades do presente Edital e atender de forma integral todas as regiões pré-estabelecida no objetivo geral.
- 3.2 Apoiar as Apaes e coirmãs que estão desenvolvendo projetos voltados para o mundo do trabalho e empregabilidade, nas respectivas regiões, bem como, estimular o desenvolvimento de novos projetos.
- 3.3 Promover a distribuição e alocação de recursos do **Fundo Mais Inclusão** entre as propostas selecionadas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 3.4 Direcionar e fomentar áreas e ações estratégicas para o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência;
- 3.5 Efetivar um importante componente de ação do Programa Apae Mais.

## 4. QUEM PODE PARTICIPAR E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Neste exercício podem participar do **EDITAL DE PARCERIA DO I CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO**, as APAES e coirmãs, organizações da sociedade civil filiadas à Federação das Apaes do Espírito Santo, pertencentes exclusivamente as Regiões Norte, Sudeste e Caparaó, e que apresentem os seguintes requisitos:

- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais;
- Certidão negativa Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Estatuto Padrão das APAES registrado (cópia);
- Ata de posse da diretoria atual (cópia);
- Relação nominal da Diretoria Executiva, sendo indispensável: Nome, RG, CPF, Endereço, Telefone e e-mail pessoal;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;



**APAE - ES**



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**

Estar em dia com as obrigações financeiras junto a FENAPAES e FEAPAES;

Participar das Assembleias Gerais descentralizadas, comprovada através de lista de presença.

Conferencia dos documentos acima listados de acordo com o Anexo IV para simples conferência da documentação.

## **5. LINHAS DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS**

O **EDITAL DE PARCERIA DO I CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** selecionará proposta de projetos que tenham como direcionamento o desenvolvimento de ações formativas com base na metodologia Emprego Apoiado, economia criativa, geração de renda, empreendedorismo e de inclusão da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas no mundo de trabalho.

Os projetos a serem inscritos deverão contemplar em escopo um dos eixos temáticos descritos abaixo:

- 5.1** Empregabilidade de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social;
- 5.2** Qualificação profissional das pessoas com deficiência;
- 5.3** Geração de renda e/ou economia criativa;
- 5.4** Empreendedorismo da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas;
- 5.5** Inclusão de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas no mundo do trabalho.

## **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A previsão de recursos a serem destinados para apoiar os projetos foi definido pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da FEAPAES/ES e poderá variar a cada Ciclo.

Nesse I Ciclo, serão apoiados e selecionados os projetos, em conformidade com os requisitos exigidos neste edital, com o valor de até **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**.

A implementação das ações planejadas e o investimento dos recursos recebidos pelo projeto serão acompanhados ao longo do ano de 2022, com apoio da Sala de Projetos e Captação de Recursos e da Assessoria Técnicas em Assistência Social do Instituto de Ensino e Pesquisa - UNIAPAE-ES.



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**

## 7. DA APRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Serão aceitas inscrições realizadas durante o **período 04 de novembro de 2021 até 28 de novembro de 2021**, até as 23h59m, horário de Brasília, exclusivamente por meio de preenchimento do Anexo I (proposta de projeto), Anexo II (orçamento físico-financeiro) e demais obrigatórios documentos no Item 4 encaminhados **exclusivamente** por endereço eletrônico para: [projetos.instituto@apaees.org.br](mailto:projetos.instituto@apaees.org.br)

Serão consideradas aptas a serem avaliadas somente as Apaes e coirmãs cujo os anexos estejam totalmente preenchidos e com os documentos obrigatórios anexados para validação da inscrição.

As APAES e coirmãs poderão participar com apenas 01 (um) projeto.

Não serão aceitos projetos entregues por quaisquer outros meios que não sejam via e-mail [projetos.instituto@apaees.org.br](mailto:projetos.instituto@apaees.org.br), nem tampouco informações complementares e/ou alterações encaminhadas separadamente da inscrição oficial. Também não serão aceitos projetos fora do prazo estabelecido no Edital.

É importante atentar-se ao correto preenchimento de todos os dados antes do envio.

Os anexos I e II devem estar nomeados, conforme o exemplo abaixo:

- I. APAE – CIDADE - PROJETO – XXXXXXXXXXXXXXXX NOME
- II. APAE – CIDADE – ORÇAMENTO – XXXXXXXXXXXXXXXX NOME

O assunto do e-mail deve apresentar o nome da Apae e/ou coirmã proponente e nome do projeto, por exemplo:  
(APAE – CIDADE) – NOME DO PROJETO

Juntamente com os anexos I (em formato de PDF) e II (em formato de excel), as Apaes e coirmãs deverão encaminhar os **documentos obrigatórios constante no Item 4 do presente Edital**.

A UNIAPAE-ES, por meio da Sala de Projetos e Captação de Recursos, acusará recebimento das inscrições através de e-mail para o endereço eletrônico fornecido pela Instituição no ato da inscrição.

A FEAPAES-ES e a UNIAPAE-ES não se responsabilizam pelo não recebimento das propostas por motivo de ordem tecnológica devido a problemas com computadores e internet. Por essa razão, recomenda-se



**APAE - ES**



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**

aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais imprevistos.

## **8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PROJETO**

O processo de análise das propostas será coordenado pela Equipe da Sala de projetos.

Os projetos serão analisados conjuntamente por uma Comissão Avaliadora, composta pelo:

- I. Procuradoria Jurídica da FEAPAES/ES;
- II. Consultora Técnica da Assistência Social da UNIAPAE-ES;
- III. Consultoria Técnica em Captação de Recursos – Sala de Projetos

A seleção e avaliação das propostas de projetos inscritos seguirão os seguintes critérios.

### **Etapa 1: Administrativa**

A Apae e/ou coirmã inscrita deverá estar em conformidade com suas obrigações legais junto a Federação e participando ativamente dos encontros, reuniões e demais eventos promovidos pela FEAPAES-ES e a UNIAPAE-ES e apresentar todos os documentos exigidos no Edital.

### **Etapa 2: Adequação às regras do edital**

O não preenchimento de todos os campos solicitados, informações incompletas ou não fornecidas corretamente, não implicarão na automática desclassificação do projeto. A Instituição será notificada e terá um prazo para adequações. Caso não seja cumprido esse prazo e não sane as inconsistências, o projeto será recusado.

As propostas selecionadas nas etapas 1 e 2 serão avaliadas pela Comissão Avaliadora citada acima, levando em consideração fatores como: o histórico da Apae; a coerência entre as atividades apresentadas, os objetivos e indicadores do projeto; a compatibilidade financeira das ações do projeto com o orçamento proposto e o impacto de atuação do projeto no município de atuação.

## **9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**



**APAE - ES**



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**

Durante a execução dos projetos nas Apaes e coirmãs, a Sala de Projetos da UNIAPAE-ES realizará o monitoramento das ações estabelecidas no cronograma proposto para cada proposta de projeto, podendo solicitar da coordenação dos projetos informações quantitativas e qualitativas (fotos/registros) do impacto social gerado no município com recurso do Fundo Mais Inclusão.

## 10. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Instituição deverá usar o recurso recebido exclusivamente nas ações elencadas em seu projeto e executar de acordo com o cronograma estabelecido.

O detalhamento financeiro poderá considerar a utilização de recursos para aquisição de materiais e de prestação de serviços, desde que haja um equilíbrio entre eles.

## 11. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez selecionado a proposta de projeto, será firmado um **Termo de Compromisso entre a FEAPAES-ES e a Apae e coirmãs beneficiada**, especificando o objeto da parceria, as atividades a serem executadas, as responsabilidades, os documentos que delimitarão a prestação de contas, os valores envolvidos e a sua forma de repasse, entre outras disposições contratuais. Poderá ser solicitado às Apaes e coirmãs a necessidade de novos documentos para efeito de formalização da parceria.

## 12. RESULTADO E REPASSE

A informação do resultado do **EDITAL DE PARCERIA DO I CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO** ocorrerá através da publicação no site oficial da FEAPAES-ES e no envio de informe oficial aos Presidentes das Apaes e coirmãs selecionadas, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição do projeto, no dia 10 de dezembro 2021.

O patrocínio para os projetos aprovados serão aportados partir do dia 16 de dezembro de 2021 mediante assinatura do termo de compromisso.

## 13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Instituições selecionadas deverão prestar contas dos valores recebidos de acordo com o termo de compromisso assinado.

A Prestação de contas deve ser assinada pelo representante legal da Instituição e encaminha em mídia eletrônica para o e-mail [projetos.instituto@apaees.org.br](mailto:projetos.instituto@apaees.org.br) e igualmente impresso e enviado pelo correio, imediatamente após o término do projeto, e deverá conter:

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo  
Rua José Alexandre Buaiz, 300, Ed. Work Center, Sala 617  
Enseada do Suá, Vitória - Espírito Santo, CEP: 29050-545

 [www.apaees.org.br](http://www.apaees.org.br)  
 (27) 3223.7035 | 98135.8206  
 [apaees@apaees.org.br](mailto:apaees@apaees.org.br)  
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)  
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



**APAE - ES**



**13.1** Documentos que comprovem a realização das ações propostas (fotos, artigos de jornal, matérias em rádio/TV, etc.);

**13.2** Relatório final avaliando todas as etapas do processo e o impacto social produzido.

No caso de descumprimento do objeto do projeto aprovado ou não prestação de contas dos recursos recebidos, a Instituição selecionada será considerada inadimplente.

## **14. CRONOGRAMA**

**Inscrições:** de 04 de novembro a 28 de novembro de 2021

**Oficina de Treinamento sobre o Edital:** 09 de novembro de 2021, às 14hs via Plataforma Zoom.

**Notificação das inconsistências nos projetos:** 03 de dezembro de 2021

**Prazo final de entrega dos projetos com ajustes:** 08 de dezembro

**Anúncio dos selecionados que receberão patrocínio financeiro:** 10 de dezembro de 2021

**Assinatura de termo de compromisso:** 13 de dezembro de 2021

**Efetivação do aporte financeiro, condicionada a assinatura do termo de compromisso:** 16 de dezembro de 2021

**Treinamento com equipe de coordenadores dos projetos:** 03 de fevereiro de 2021

**Execução e acompanhamento dos projetos vencedores (implementação das atividades previstas e execução do aporte financeiro recebido):** de 01/02/2022 a 01/02/2023

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Posteriormente ao Edital e assinatura do termo de compromisso, a FEAPAES-ES reserva seu direito de avaliar, implementar ou adequar os termos anteriormente assinados entre FEAPAES-ES e Apae e/ou coirmã selecionada.

No momento da elaboração do termo para a oficialização do apoio, será solicitada documentação complementar às organizações selecionadas.

Reserva-se ainda ao direito de verificar informações sobre Apae e/ou coirmã selecionada, para o bom andamento das ações e projetos selecionados.



**APAE - ES**



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**

Questões não previstas neste Edital serão deliberadas pela Comissão Avaliadora, em conjunto com a Diretoria Executiva da Federação.

Dúvidas e maiores informações sobre este edital poderão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: [projetos.instituto@apaees.org.br](mailto:projetos.instituto@apaees.org.br)

Vitória-ES, 04 de novembro de 2021.

***Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo***  
***Presidente da Federação das Apaes do ES***

**Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo**  
Rua José Alexandre Buaiz, 300, Ed. Work Center, Sala 617  
Enseada do Suá, Vitória - Espírito Santo, CEP: 29050-545

 [www.apaees.org.br](http://www.apaees.org.br)  
 (27) 3223.7035 | 98135.8206  
 [apaees@apaees.org.br](mailto:apaees@apaees.org.br)  
 [federacaoapaees](https://www.facebook.com/federacaoapaees)  
 [apaees](https://www.instagram.com/apaees)



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa  
**UNIAPAE - ES**

## PROJETO

Data:  
Cidade:

Nº páginas:

LINHA DE  
ATUAÇÃO:

(em conformidade com item 05 do Edital)

### 1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto:		
Instituição proponente:		
Endereço:	Município:	UF:
Tel:	E-mail:	
Endereço:		
Tel:	e-mail:	
Responsável Técnico:	Formação:	
Tel:	E-mail:	
Localização:	Abrangência:	
Duração do Projeto:	Valor total do projeto (R\$):	

### 2 APRESENTAÇÃO

(Explicar brevemente do que trata o projeto, apresentar a Apae ou coirmã que irá desenvolver o projeto.  
Caso o projeto esteja em execução mencionar os principais resultados alcançados, anexando os documentos comprobatórios.)



**APAE - ES**



Instituto de Ensino e Pesquisa  
**UNIAPAE - ES**

--

### 3 JUSTIFICATIVA

(Discorrer sobre a natureza da demanda, caracterizando-a e contextualizando o projeto no âmbito local. Apresentar estatísticas. Apontar a relevância social do projeto junto às pessoas com deficiência.)

--

### 4 OBJETIVOS

#### 4.1 Geral

(O que o projeto se propõe a realizar de maneira abrangente. Utilizar verbos no infinitivo. Deve ser sucinto, claro, objetivo, focado).

--



**APAE - ES**



Instituto de Ensino e Pesquisa  
**UNIAPAE - ES**

#### 4.2 Específicos

(Detalham, desdobram o objetivo geral. São estratégias para o alcance do objetivo geral. Utilizar verbos (ações) no infinitivo. Devem ser sucintos, claros, focados e mais específicos do que o objetivo geral. Atentar para que os objetivos específicos possam transformar-se em metas. Evitar enumerar quantidade excessiva de objetivos).

#### 5 METAS

(Quantificam os objetivos. Devem acrescentar ao texto dos objetivos específicos os parâmetros de quantidade e prazo. Utilizar verbos (ações) no infinitivo. Desdobram-se nos indicadores de avaliação).

#### 6 ENTREGAS

(Representam as saídas obtidas pelo alcance das metas previstas. Descrevem o que será entregue de resultado pelo projeto. O detalhamento das entregas facilita a elaboração do orçamento/memória de cálculo do projeto.)



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa

UNIAPAE - ES

#### 7 PÚBLICO-ALVO

(A quem se destinam às ações do projeto. Apresentar a caracterização socioeconômica da população beneficiada – renda, ocupação, escolaridade, composição familiar, procedência, gênero e principais demandas existentes ou manifestadas pelos beneficiários e outras variáveis consideradas importantes para esta caracterização.

Podem ser desdobrados em público alvo diretos e indiretos, desde que tenham sido previstas ações para ambos os públicos. Quantificar a demanda, (explicitando a quantidade de pessoas e de famílias a serem beneficiadas).

Nº de famílias:

Total de pessoas:

#### 8 PARCERIAS

(Descrever as parcerias propostas e potenciais, enumerando os parceiros e suas respectivas responsabilidades/competências - o que caberá a cada um e/ou áreas das organizações envolvidas)

#### 9 METODOLOGIA

(Descrever as estratégias a serem utilizadas na intervenção, as etapas do trabalho a ser desenvolvido, os instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados, justificando e fundamentado a escolha adotada. Deve haver compatibilidade entre o público alvo do projeto - características do grupo - e a metodologia adotada, indicando o potencial do projeto para a sustentabilidade, para o desenvolvimento e para a participação efetiva da comunidade no processo. O enfoque deve basear-se em metodologia participativa, envolvendo o usuário e sua família. Justificar a escolha da abordagem metodológica proposta no projeto).



**APAE - ES**



Instituto de Ensino e Pesquisa  
**UNIAPAE - ES**

#### 10 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
Objetivo Geral:			
1 Objetivo Específico	Metas	Atividades	Período (meses)

(Listar todas as atividades necessárias à realização do projeto em seqüência lógica e cronológica, agrupando-as em fases, se necessário. Distribuir as atividades no tempo, definindo prazos para sua realização.)

#### 11 RESULTADOS ESPERADOS

(Enumerar os resultados esperados após a execução do projeto. Explicitar os ganhos e benefícios auferidos pelo público-alvo e impactos mais imediatos constatados na realidade alvo da intervenção. Descrever as mudanças pretendidas mais imediatas).

#### 12 AVALIAÇÃO

(Definir quais serão os tipos de avaliação utilizados, quem irá avaliar, quando e como irão ocorrer as avaliações – periodicidade, explicitar os indicadores para cada fase – indicadores de processo, de resultado e de impacto e definir o responsável, a periodicidade, o modo de verificação, para cada meta definida. Sugere-se a periodicidade trimestral)



**APAE - ES**



### 13 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(Apresentar a equipe técnica – profissionais responsáveis pela elaboração e execução do projeto – explicitando a qualificação, papel na equipe e total de horas de trabalho.)

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas Semanais

8

### 14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Listar todas as fontes de consulta para a elaboração do projeto e obras utilizadas nas citações se houver).

### 15 ANEXOS

(Anexar todos os documentos considerados importantes para a compreensão do projeto, tais como: pesquisas, tabelas, formulários, questionários, termos de parceria, contratos, fotografias, imagens – vídeo, mapas, plantas, dentre outros. Podem ainda constar dos anexos: descrição minuciosa da metodologia se for extensa, bem como detalhamento dos custos, dentre outros).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pelo projeto











APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**



### ANEXO III

#### LISTA DE APAES APTAS A ENVIAR PROJETO I CICLO DO FUNDO MAIS INCLUSÃO 2021

APAE
<b>NORTE</b>
BARRA DE SÃO FRANCISCO
MONTANHA
NOVA VENECIA
PINHEIROS
SÃO GABRIEL DA PALHA
SÃO MATEUS
VILA VALÉRIO
<b>CAPARAO</b>
ALEGRE
GUAÇUI
IBITIRAMA
IRUPI
IUNA
MUNIZ FREIRE
<b>SUDESTE</b>
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GUARAPARI
MARATAIZES
MUQUI
PIUMA



APAE - ES



Instituto de Ensino e Pesquisa

**UNIAPAE - ES**



## ANEXO IV

### CheckList de DOCUMENTAÇÃO SIMPLES CONFERÊNCIA

Item	Status	Discriminação
1		Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais
2		Certidão negativa Trabalhista
2.1		Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
2.2		Estatuto Padrão das APAES registrado (cópia)
3		Ata de posse da diretoria atual (cópia)
4		Relação nominal da Diretoria Executiva, sendo indispensável: Nome, RG, CPF, Endereço, Telefone e e-mail pessoal
5		Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
6		Estar em dia com as obrigações financeiras junto a FENAPAES e FEAPAES
7		Participar das Assembleias Gerais descentralizadas, comprovada através de lista de presença
8		Anexo I (proposta de projeto)
9		Anexo II (orçamento físico-financeiro)
<b>Status:</b> 1) Atendido; 2) Pendente e 3) Inaplicável		